



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

ADITIVO N.01 AO EDITAL N.02 / 2021 CEAD/UFPI
(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador
CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, e Coordenadora Adjunta UAB na UFPI, por meio da Comissão de Seleção CEAD/UFPI, em obediência às disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso IV – Grupo 4), no uso de suas atribuições legais no que se refere ao edital n. 02/2021 CEAD/UFPI, destinado a formação de cadastro de reserva de candidatos à função de **Professor Formador** CAPES / UAB / CEAD / UFPI para atuação no **Curso de Letras Português**, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no implemento das disciplinas relativas aos semestres 2021.1 e 2021.2, nas turmas e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, torna público aos interessados o aditivo n. 01 ao edital n. 02/2021 CEAD/UFPI, resolve retificar que:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail) profformadorportuguescead2021@gmail.com, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. O envio deve ser realizado a partir da 0h do dia 03/03/2021 até as 23:59h do dia 03/04/2021. Acresça-se a isso que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail) profformadorportuguescead2021@gmail.com, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. O envio deve ser realizado a partir da 0h do dia 27/03/2021 até as 23:59h do dia 03/04/2021. Acresça-se a isso que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

Onde se lê:

5 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO/ PROJETO/ CURSO

5.1 Para participar do programa UAB/Projeto/Curso/CEAD/UFPI, o candidato classificado, em caso de convocação, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter formação em nível de graduação.

Leia-se:

5 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO/ PROJETO/ CURSO

5.1 Para participar do programa UAB/Projeto/Curso/CEAD/UFPI, o candidato classificado, em caso de convocação, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter formação em nível de graduação conforme especificação de áreas constante no anexo II.

Onde se lê:

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

7.1 São atribuições do Professor Formador I e II – Programa UAB / UFPI:

- d) Ministras as aulas presenciais nos Polos de Apoio Presencial, no período estabelecido pela Coordenação do Curso para o desenvolvimento das atividades de ensino. Os encontros presenciais acontecerão de forma intensiva e em qualquer dia da semana (quinta-feira a sábado), com carga horária de oito horas diárias (8h às 12h e 14h às 18h).

Leia-se:

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

7.1 São atribuições do Professor Formador I e II – Programa UAB / UFPI:

- d) Ministras as aulas presenciais nos Polos de Apoio Presencial, no período estabelecido pela Coordenação do Curso para o desenvolvimento das atividades de ensino. Os encontros presenciais acontecerão de forma intensiva e em qualquer dia da semana (quinta-feira a sábado), com carga horária de oito horas diárias (8h às 12h e 14h às 18h). Ressalta-se que as aulas ocorrerão remotamente enquanto perdurar o quadro de pandemia ocasionado pelo Sars covid 19.

Onde se lê:

EDITAL N. 02/2021 – UFPI / CEAD
ANEXO II – DISCIPLINAS OFERTADAS / PERÍODO

| ORDEM | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | PERÍODO |
|-------|---------------------------------|---------------|-------|---------|
| 1 | Ficção na Literatura Nacional | 60 h | 01 | 2021.1 |
| 2 | Poesia na Literatura Nacional | 60 h | 01 | |
| 3 | Leitura e Produção de Textos II | 60 h | 01 | |
| 4 | Sintaxe da Língua Portuguesa I | 60 h | 01 | |
| 5 | Avaliação da Aprendizagem | 60 h | 01 | |

| ORDEM | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | PERÍODO |
|-------|---|---------------|-------|---------|
| 1 | Filosofia da Educação | 60 h | 01 | 2021.2 |
| 2 | Língua Brasileira de Sinais | 60 h | 01 | |
| 3 | Evolução Fonética e Morfologia da Língua Brasileira | 60 h | 01 | |
| 4 | História da Educação | 60 h | 01 | |
| 5 | Sociologia da Educação | 60 h | 01 | |

Leia-se:

EDITAL N. 02/2021 – UFPI/CEAD
ANEXO II – DISCIPLINAS OFERTADAS/PERÍODO

| ORDEM | DISCIPLINA | AREA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | PERÍODO |
|-------|---------------------------------|------------------|---------------|-------|---------|
| 1 | Ficção na Literatura Nacional | Letras Português | 60 h | 01 | 2021.1 |
| 2 | Poesia na Literatura Nacional | Letras Português | 60 h | 01 | |
| 3 | Leitura e Produção de Textos II | Letras Português | 60 h | 01 | |
| 4 | Sintaxe da Língua Portuguesa I | Letras Português | 60 h | 01 | |
| 5 | Avaliação da Aprendizagem | Pedagogia | 60 h | 01 | |

| ORDEM | DISCIPLINA | AREA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | PERÍODO |
|-------|---|--|---------------|-------|---------|
| 1 | Filosofia da Educação | Pedagogia | 60 h | 01 | 2021.2 |
| 2 | Língua Brasileira de Sinais | Letras Libras ou áreas equivalentes com especialização em libras | 60 h | 01 | |
| 3 | Evolução Fonética e Morfologia da Língua Brasileira | Letras Português | 60 h | 01 | |
| 4 | História da Educação | Pedagogia | 60 h | 01 | |
| 5 | Sociologia da Educação | Pedagogia | 60 h | 01 | |

| ORDEM | DISCIPLINA | AREA | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|-------|------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| 1 | Estagio Obrigatório IV | Letras Português Pedagogia | 105 h | Cadastro de reserva |

Teresina (PI), 05 de Março de 2021.

Comissão de Seleção CEAD/UFPI